

## Premente Necessidade de rechaçar o Planejamento Político Central na Direção do Setor Elétrico

*NOGUEIRA, Daniel Steffens. "Premente Necessidade de rechaçar o Planejamento Político Central na Direção do Setor Elétrico". Agência CanalEnergia. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2020.*

*"Todo mundo está sempre a tentar se apropriar do termo \*liberalismo\* por causa da sua bela história. Foi a partir dele que nasceu o mundo moderno, levando gradualmente à liberdade de imprensa, aos direitos humanos, ao fim da escravidão e ao advento do capitalismo"- assim preconizou Jeffrey Tucker, economista e diretor do American Institute for Economic Research, num evento de 2019, em São Paulo, patrocinado pelo Instituto Mises Brasil, think tank libertário de divulgação do pensamento da Escola Austríaca de Economia.*

O parágrafo inaugural pode parecer, à primeira vista, desagregado da temática principal, já que se discorrerá aqui sobre alguns dos problemas vividos no setor elétrico brasileiro hoje. Mas, definitivamente, não é o caso, conforme irá se demonstrar nas linhas adiante.

Não é demasiado afirmar que, até o presente momento, o fato mais marcante do ano de 2020 é a pandemia de enormes proporções, que se disseminou impiedosamente pelo mundo inteiro e que, certamente, ainda vai propagar efeitos nefastos entre nós por mais algum tempo.

Por outro lado, e dadas as devidas proporções, havemos de reconhecer que, em nossa área de atuação, temos até sorte se considerarmos que o Setor Elétrico Brasileiro está nas mãos de profissionais altamente qualificados no âmago do Ministério de Minas e Energia, na Agência Reguladora e na Empresa de Pesquisa Energética. Não só. Temos profissionais de ponta nas Associações que navegam por esse mar institucional e, não menos importante, nas empresas que compõe o arranjo setorial, além de, obviamente, no Operador e na Câmara de Comercialização.

Desse modo, foi notória a ascensão de uma série de providências que já vem sendo implementadas, principalmente no campo da financiabilidade, pois os problemas de liquidez estrangularam os concessionários de distribuição (patentemente por estes representarem a porta de entrada de recursos recolhidos na cadeia, dado o seu relacionamento com a ponta consumidora).

E já que citamos essa, também vale apontar o quão importantes foram as medidas de blindagem dos clientes mais vulneráveis, pois, imaginemos por um instante, a situação do consumidor mais frágil – além de indispor de recursos financeiros para pagar suas contas (não apenas a de luz), ele ainda poderia se ver prejudicado no seu suprimento de energia e no subsídio de seu consumo, ou seja, uma situação bastante crítica. Desse modo, agiu corretamente a ANEEL em seus provimentos iniciais e ações coordenadas com outros entes.

Mantendo ainda o olhar voltado para lado positivo das iniciativas promovidas, também é digna de registro, a engenhosa solução de promover as transferências de contas

superavitárias (de encargos) para amortecer os futuros impactos nas tarifas e abater o valor do empréstimo tomado do Tesouro Nacional.

De todo modo, não se trata este de mais um artigo a dissertar sobre o elenco das providências tomadas pelos nossos reguladores no esteio da pandemia. Sobre essas análises, já há uma alta disponibilidade de trabalhos, elaborados por excelentes ensaístas do nosso segmento.

Esclarecido isto, as principais questões que se pretende entabular são as seguintes:

**(1)** As medidas de financiabilidade de curto prazo (“conjuntura”) não deveriam, ao menos em tese, rebater em aspectos de estruturação/modelagem setorial. Pode ser que os acelerem; pode ser que os deem novos contornos; mas é desejável que não se desvirtue a índole, bem como o paradigma estrutural; e

**(2)** Se não forem tomadas as devidas precauções, além da supervisão social plena, restará um flanco aberto para expedientes demagógicos na condução das políticas tarifárias. Infelizmente, sobre isto, acabamos tendo a nossa memória recente ativada para situações que ainda nos assombram. Ora permeando a estratégia de controle inflacionário via congelamento tarifário artificial, ora servindo a aspirações políticas, o populismo tarifário **sempre** se apresenta como solução pretensamente fácil para problemas difíceis.

E assim, dadas as formulações acima, adotemos a seguinte convenção: o item (1) é somente uma premissa e já foi decantada abundantemente pelo Diretor Geral da Agência Nacional em diversas oportunidades, portanto, não merecerá (por ora), maior desenvolvimento argumentativo.

Todavia, o item (2) certamente despertará um maior número de questionamentos, reflexões, conjecturas e discussões no ecossistema setorial, então passemos diretamente para ele:

De partida – e com a finalidade de nortear o caminho das alegações – convém lançar o seguinte questionamento: quais ventos estão a soprar no ambiente legislativo de Brasília nos últimos dias?

Foi noticiado, em toda a imprensa especializada brasileira, que a MP 950/20 recebeu 180 propostas de emendas. Dentre elas, a maior parte é voltada para definir quais são os consumidores a serem beneficiados com descontos nas faturas de energia. A primeira ilação (nada delicada) a ser dita sobre esse fato é: não convém aqui darmos uma chance para inocência; estamos, evidentemente, diante do que denominamos anteriormente de “flanco aberto”, ou, para quem preferir, “avenida de benesses”. Na esteira das propostas de emendas com esse viés, será possível identificar (com enorme clareza) algumas tentativas mal intencionadas de embutir subsídios caroneiros e/ou realização de “lobby” junto a categorias de interesse. Mas, se a conta é gerada, ela tem que ser paga por alguém. Não tem escapatória.

Então, para propor um freio aos maus desígnios, cumpre asseverar: somos um setor plural, no qual o amplo diálogo e a edificação do consenso devem prevalecer sempre. A sociedade civil precisa ser atendida, os operadores do setor (técnicos) devem ser inquiridos e ouvidos, bem como as associações devem tutelar os interesses de seus membros. Qualquer ideia que, ainda que remotamente, se associe ao que a doutrina liberal nomeia como “planificação central” deve ser sumariamente rechaçada. Não faltam precedentes negativos de “dirigismo autoritário central” que nos legaram políticas desastrosas. E, conseqüentemente, acentuada judicialização.

Por esta exata razão, retomemos às linhas introdutórias.

As melhores ilustrações das ideias que ora se pretende transmitir, encontram guarida nos pensamentos de Friedrich Hayek ,em sua obra-prima do liberalismo moderno, “**O Caminho da Servidão**”, publicada em 1944.

Maximizando o conceito de “liberdade” de *Tocqueville* , Hayek explicou que o **Liberalismo** não é contra o Estado, mas sim a favor de um Estado que foque suas ações na regulação e na construção de estruturas que garantam a liberdade dos indivíduos. Assim, seria melhor atribuir ao governo central funções mais gerais e difusas.

Pelo compromisso de honestidade intelectual, há que se ressaltar que o livro de *Hayek*, quando menciona a expressão “planejamento ou planificação central”, esta se refere a arena econômica. Mas, paremos por aqui somente neste esclarecimento, porque, muito embora pudesse ser uma jornada imensamente prazerosa, aprofundar maiores conceitos oriundos da Escola Austríaca de Economia não cabem no presente arrazoado. Por ora, será mais produtivo atermo-nos às provisões já disponíveis neste ensaio para arrematar as conclusões.

Pois bem, explicitada a ressalva quanto à delimitação conceitual, cabe, de outra feita, aludir que o pensamento (econômico) de *Hayek* se harmoniza plenamente à propositura de um arranjo social próspero e que acaba transbordando para o ramo da “Ciência Política”, de maneira que será possível estabelecer um liame completo com o presente artigo.

Destarte, é recomendável que estejamos (constantemente) espreitando o comportamento dos nossos representantes que têm mandato no parlamento congressional. Pois, o vetor da centralização estatal redundará, ao menos em tendência, em mais autoritarismo – pelo rebaixamento da voz plural. Ao revés, o vetor de “descentralização” (da economia, da política e principalmente da informação) atende à ambição mais cara ao homem, que é a sua **liberdade**.

Pelo tanto, é oportuno lembrarmos o aprendizado das primeiras lições políticas de que “o preço da liberdade é a eterna vigilância”. Sejam sentinelas para afastar ingerências nocivas; tenhamos coragem para defesa dos princípios que julgamos mais nobres. Não nos deixemos manobrar por dirigismos espúrios ou populismos infames. Não nos tornemos, enfim, reféns de nossa própria inépcia ou ignorância.

**Daniel Steffens G. Nogueira é Professor de “Legislação do Setor Elétrico ” no Curso de Gestão de Ativos de Energia da FIA Business School**